



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022**

**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A**

**CNPJ: 02.558.157/0001-62**

**ENDEREÇO:** Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP

**OBJETO:** Serviços de telefonia móvel S.A.

**Valor mensal:** R\$ 629,86 (seiscentos e vinte e nove reais com oitenta e seis centavos).

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 005/2022, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação visando contratar empresa prestadora de serviços de telefonia móvel SMP.

A lei autoriza a contratação direta quando o valor da contratação fica abaixo dos limites estabelecidos na legislação federal para a formalização de processo licitatório, situações estas quando tal procedimento se torna dispensável.

No caso em análise, há que se consignar que das 16 (dezesesseis) linhas contratadas, somente duas efetivamente são custeadas com recursos do Poder Legislativo Municipal sendo as demais destinadas à funcionários da Casa e à Vereadores, cujo pagamento é realizado de forma extra-orçamentária tendo em vista que aludidos agentes, autorizam o débito (por consignação) em sua folha de pagamento.

Na prática, o Poder Legislativo terá uma despesa mensal de R\$. 89,98 (oitenta e nove reais com noventa e oito centavos), sendo o restante suportado pelos usuários



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

dores e vereadores), mediante desconto em seus respectivos vencimentos. (folha de pagamento)

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente do Legislativo Municipal, posterior publicação no Site oficial do Município e afixação quadro mural de publicações da Câmara Municipal de Vereadores.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 31 de agosto de 2022.

Ratifico a Presente Justificativa de Dispensa de Licitação.



**Elder Knapp,**  
Presidente

